

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## **DECRETO Nº 215/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

**“Revoga Gratificação Especial e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** que as atividades do servidor foram remanejadas.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica por este ato revogada a gratificação à servidora **ÉRICA SAMPAIO SILVA**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Saúde do município de Várzea da Roça.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 151/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 10 de abril de 2017.

---

**Lourivaldo Souza Filho**  
**Prefeito Municipal**

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## DECRETO Nº 216/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

*Decreta Ponto Facultativo e dá Outras Providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça,

**Considerando** o feriado municipal do dia 14 de abril de 2017, da Paixão de Cristo, (sexta-feira).

**Considerando** ainda que na “Semana Santa” as famílias se reúnem para a confraternização, já na véspera do feriado do dia da Paixão de Cristo.

### DECRETA:

**Art. 1º - Ponto Facultativo** a todos os funcionários públicos municipais, no dia 13 de abril (quinta-feira).

**Parágrafo Primeiro:** Ficam excluídos do presente decreto os funcionários que trabalham em regime de escala ou plantão, garis, guardas e servidores do Hospital Municipal João Sales Rios.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça – Bahia, em 10 de abril de 2017.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## DECRETO Nº 217/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia a Sra. João Batista Andrade da Conceição para o Cargo de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. JOÃO BATISTA ANDRADE DA CONCEIÇÃO, no cargo de **Assessor Administrativo do Setor de Saneamento Básico de Limpeza Pública**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal da Planejamento e Infraestrutura de Várzea da Roça, com efeito a 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 10 de abril de 2017.

---

**Lourivaldo Souza Filho**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia